



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 373/2025

(Requer informações ao Executivo Municipal acerca das empresas em implantação no município com atividade prevista no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 5211-7/01 – Armazéns Gerais, com emissão de warrant, bem como outras empresas análogas localizadas na área do retroporto que estejam em fase de implantação).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Mateus Veneziani da Silva, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, de forma detalhada, o que segue:

1. Quais empresas estão atualmente atuando ou em fase de implantação no município com atividade relacionada ao CNAE 5211-7/01 – Armazéns Gerais (emissão de warrant)?
2. Qual é a forma de cobrança das taxas relativas à licença e funcionamento dessas empresas, bem como a modalidade adotada para tais cobranças?
3. Existe previsão de aplicação de algum fator de redução nas cobranças, nos moldes da Lei nº 16/2005?
4. Caso o Executivo possua conhecimento específico sobre este ramo de atividade, há previsão de regulamentação própria para essas empresas? Em caso afirmativo, quando esta regulamentação será encaminhada a esta Casa Legislativa para análise, correção e aprimoramento?

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de transparência e controle rigoroso sobre atividades empresariais estratégicas para o desenvolvimento do município, em especial aquelas ligadas ao armazém geral e emissão de warrant, cuja operação pode impactar diretamente a dinâmica econômica, fiscal e logística da cidade.



É imprescindível que esta Casa Legislativa tenha conhecimento detalhado das empresas em fase de implantação e da forma como estão sendo cobradas suas taxas, de modo a evitar desequilíbrios e distorções que possam comprometer o interesse público. A omissão de informações ou irregularidades no cumprimento das normas poderá gerar questionamentos administrativos e legislativos rigorosos, uma vez que o município tem o dever de garantir justiça, equidade e responsabilidade empresarial.

Ao oficial o Executivo, esta Casa busca assegurar que todas as empresas atuem dentro da legalidade, respeitando normas e regulamentos, e que os cidadãos e demais atores econômicos tenham certeza sobre a lisura e a transparência do processo de implantação dessas atividades. Esta medida é, portanto, um passo essencial para prevenir desequilíbrios, proteger o patrimônio público e fortalecer a governança municipal, garantindo que a instalação de novas empresas ocorra de forma ordenada, ética e segura.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 28 de agosto de 2025.

ISLANDO RAMOS PESSOA

Vereador BIGODE - SDD

